



LIDO
Em 11 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5442/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 17, 04, 06.

Eliana Pedrosa Lima
Deputada da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de passarela de pedestres na altura da QNL 02, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de passarela de pedestres na altura da QNL 02, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 5442 / 2006
Fis. No 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/04/06 às 16:45
9903 15.496-13
Assinatura Matrícula